

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus) Atividades Extensionista

**PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)**

### **1. Identificação do Objeto**

#### **Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( )      PROJETO (x)      CURSO ( )      OFICINA ( )  
EVENTO ( )      PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( )      AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( )

**Área Temática:** "Direitos Humanos e Justiça"

**Linha de Extensão:** "inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade"

#### **Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**

Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico IPÊS

**Título do Programa ou Projeto:** "Acesso ao sistema judiciário pela população em situação de rua."

### **2. Identificação dos Autores e Articuladores**

**CURSO:** Bacharelado em Direito

**DISCIPLINA:** Teoria Geral do Direito

#### **Articulador/Orientador:**

**NOME:** Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2223180000097	CLEIDIANE DA SILVA SOUZA	souzaclei@hotmail.com.br	(61) 99687- 5099
2223180000022	DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	douglas_adoradorar@hotmail.com	(61) 99424- 6858
2213180000137	LUANA MARTINS PERIN	luana.mperin@gmail.com	(31) 98931- 6726

### 3. Desenvolvimento

**Apresentação:** As pessoas em situação de rua muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar o sistema de justiça, seja para defender seus direitos ou para responder a acusações criminais. É possível discutir as barreiras de acesso à justiça e as formas de superá-las, como o papel das defensorias públicas e das organizações da sociedade civil.

**Justificativa:** O acesso à justiça é importante para a população em situação de rua porque muitas vezes eles enfrentam violações de seus direitos, seja por parte de autoridades públicas ou de outros grupos sociais. O sistema de justiça pode ser uma ferramenta importante para proteger esses direitos e garantir a justiça social para essa população. No entanto, as barreiras de acesso à justiça, como a falta de recursos financeiros e o estigma social, podem tornar difícil para as pessoas em situação de rua acessarem o sistema de justiça. É importante discutir maneiras de superar essas barreiras e garantir que a população em situação de rua tenha acesso aos recursos e serviços necessários para defender seus direitos, diante dessa dificuldade existente, e promover mais informação e conscientização para este grupo, decidimos trabalhar dentro desse tema.

**Objetivos Gerais:** Levar mais informação para a sociedade sobre os Direitos da população de rua, para que juntos possam ajudá-los a entender as formas de acesso ao sistema judiciário.

**Objetivos Específicos:** Levar a informação especificamente para a instituição Ipês, parceira, para que, por meio dela, as orientações de como acessar a justiça cheguem à população em situação de rua, bem como, por meio de um perfil do instagram, transmitir informações à população em geral para que possam eventualmente ajudar essas pessoas.

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Público-alvo:** Aqueles que trabalham com população em situação de rua, bem como a população em geral, para que possam ajudar/orientar a população em situação de rua.

**Locais de execução:** Centro Universitário Processus e Instituto Ipês.

**Resultados esperados:** Fazer com que a população de rua possa ter mais informações acerca do acesso à justiça de forma prática e eficaz.

**Resultados atingidos:** Formulação e criação de um perfil na rede social Instagram, com postagens semanais, com informações acerca do acesso ao sistema judiciário visando auxiliar a população em situação de rua e reduzir o estigma social que atinge essa população. Ainda, essas orientações atingirão as instituições de apoio e fornecerão a elas mais subsídios na luta pela inclusão social dessa população.

**Metodologia:** Criação de um perfil na rede social Instagram com fins de fornecer informações úteis sobre a temática para a população em geral, bem como levar essas orientações às instituições de apoio à população em situação de rua, como a IPES, a fim de fornecer um passo a passo para que tenham acesso ao sistema judiciário de forma eficaz.

**Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO:** 28/02/2023

**DATA DE TÉRMINO:** 30/07/2023

Evento	Período	Observação
Elaboração de Manual / Cartilha sobre o tema	A partir de 29/03/2023	
Criação de um perfil no Instagram e postagens	Postagens semanais, durante as aulas	

**Considerações finais:** O acesso à justiça é fundamental para a garantia dos direitos da população em situação de rua, que muitas vezes enfrenta violações por parte de autoridades públicas e outros grupos sociais. No entanto, as barreiras de acesso à justiça, como a falta de recursos financeiros e o estigma social, podem dificultar o acesso dessa população aos recursos e serviços necessários para defender seus direitos. É importante discutir maneiras de superar essas barreiras e garantir que a população em situação de rua tenha acesso aos meios necessários para proteger seus direitos.

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### Referências:

- BARBOSA, L. C. P. et al. Acesso à justiça e população em situação de rua: uma análise crítica. Revista Direito e Práxis, v. 9, n. 1, p. 52-74, 2018.
- FABRÍCIO, M. M. O acesso à justiça da população em situação de rua em Brasília: uma análise crítica. 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.
- SOUZA, R. D. Acesso à justiça da população em situação de rua: desafios à concretização do direito à cidade. 2019. 127 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
- SILVA, O. D. O que é extensão universitária? São Paulo 10 out. de 1994. Disponível em: <http://www.ecientificocultural.com/ECC2/artigos/oberdan9.html>. Acesso em: 29 mar 2023.